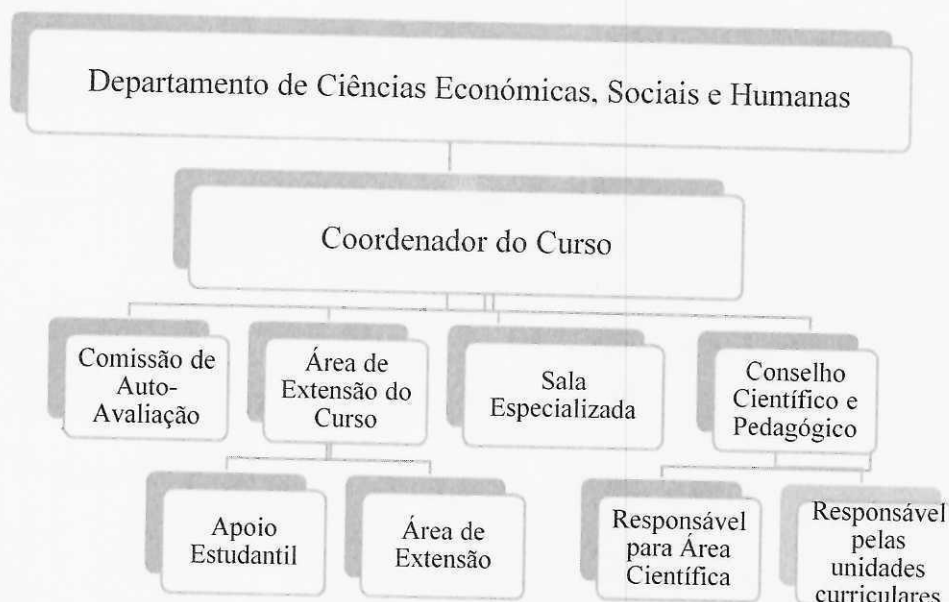


2.4-A Estrutura Organizacional

A coordenação do curso de Licenciatura em Direito obedece a seguinte hierarquia:

Figura 1

Estrutura Hierárquica do Curso



3- Projecto Pedagógico do Curso

3.1- Concepção Relevância Social (pertinência) do Curso

O curso de Licenciatura em Direito tem como objectivo dotar Porto Amboim e a Província do Cuanza Sul, de um instrumento académico de nível superior, imprescindível ao seu desenvolvimento sócio - económico, garantindo sólida formação técnico-jurídica nas diversas vertentes que o Direito incorpora, nomeadamente social, económica, cultural e científica. A motivação básica que valida e funda a ideia de dotar Porto Amboim de um ensino superior de Direito, é o facto de se facultar aos alunos que concluem o ensino secundário, a possibilidade de prosseguirem os estudos ao nível superior, nomeadamente a licenciatura em direito.

O Instituto é devidamente estruturado, organizado, dotado de condições e requisitos adequados a ministrar o curso superior de Direito, servido por um corpo docente cientificamente preparado para prosseguir os objectivos da Instituição, colmata uma carência formativa evidente, sendo portanto pioneiro de um projecto de futuro, apostado em formar cidadãos que constituirão o núcleo fundamental do desenvolvimento sócio – económico, não só de Porto Amboim, como do Cuanza Sul. A estrutura constituída na coordenação, e em conjugação e complementaridade com as demais valências temáticas, possui, portanto, as condições ideais para prosseguir o objectivo de

ministrar o curso de direito num quadro geral de excelência académica e, nessa medida, promover a formação adequada às necessidades do mercado e à qualificação de profissionais na área jurídica, com conhecimentos, competências e aptidões culturais que permitam, nomeadamente, o exercício actividades na área do Direito, como a advocacia, consultadoria jurídica, registos e notariado, conservadoria, prestações em actividade pública e privada, órgãos governamentais, e domínios afins.

3.2- Aprovação do Conselho Científico do ISUP

O Curso foi aprovado por deliberação do Conselho Científico, em sua reunião de 01 de Setembro de 2012, tendo sido confirmada em reunião do mesmo Órgão, realizada no dia 07 de Setembro de 2015.

3.3- Missão do Curso

“Ser um curso de Licenciatura em Direito, que na perspectiva do ensino-aprendizagem, da investigação científica do país e com as exigências dos diferentes cenários, seja nacional e internacional, coadune com a realidade do país e com as exigências dos diferentes cenários, e que com acreditação, contribua na formação de profissionais altamente qualificados para o progresso científico, tecnológico, cultural e socioeconómico da República de Angola.”

3.3- Visão do Curso

“Nos próximos 10 anos, constituir-se num curso Acreditado e Referenciado no país, criar infraestruturas para aumentar e expandir a sua actuação, ampliar a sua oferta formativa em número de estudantes na área de Direito, empreendendo contínuas acções para a criação de um Centro de Investigação, de uma plataforma que permita o Ensino à Distância e Semi presencial, aperfeiçoando continuamente as actividades de ensino-aprendizagem, investigação, extensão e gestão, que permitam a que o curso seja uma área de excelência.”

3.4- Objectivos do curso

3.4.1- Objectivo Geral

“Formar integralmente o indivíduo, dotando-o de altos níveis de conhecimentos, habilidades técnico-científicas, valores éticos e morais, que lhe permitam exercer com alto grau de qualidade, eficiência e eficácia as diferentes funções que lhes forem